

# **Código de Atividades Municipais – Padrão Nacional**

## **Empresas com ISS fixo por profissional**

| <b>Serviços habilitados para emissão de NFS-e por PRF – ISS fixo, destinada as sociedades autorizadas por processo administrativo</b> |                                 |                                                    |                      |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|----------------------------------------------------|----------------------|
| <b>LC 116</b>                                                                                                                         | <b>Cód. Atividade Municipal</b> | <b>Descrição</b>                                   | <b>Desdobramento</b> |
| 4.01                                                                                                                                  | 128                             | MEDICINA E BIOMEDICINA                             | 04.01.01.007         |
| 4.02                                                                                                                                  | 1637                            | ANÁLISES CLÍNICAS E EXAMES                         | 04.02.01.003         |
| 4.06                                                                                                                                  | 1084                            | ENFERMAGEM E SERVIÇOS AUXILIARES                   | 04.06.01.003         |
| 4.08                                                                                                                                  | 440                             | TERAPIA OCUPACIONAL, FISIOTERAPIA E FONOAUDIOLOGIA | 04.08.01.003         |
| 4.10                                                                                                                                  | 1305                            | CONSULTÓRIO NUTRICIONAL                            | 04.10.01.001         |
| 4.12                                                                                                                                  | 706                             | ODONTOLOGIA                                        | 04.12.01.002         |
| 7.01                                                                                                                                  | 1033                            | ENGENHARIA E ARQUITETURA                           | 07.01.01.010         |
| 17.14                                                                                                                                 | 127                             | ASSISTÊNCIA JURÍDICA                               | 17.14.01.001         |
| 17.19                                                                                                                                 | 395                             | ESCRITÓRIO DE CONTABILIDADE                        | 17.19.01.002         |

As empresas que possuem habilitação para emissão de NFS-e por PRF, recolhendo o ISS de forma fixa, deverão emitir seus documentos com as seguintes atividades acima, em substituição aos códigos atuais.